



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº1524/2017
DE 03 DE MAIO DE 2017**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 24.10.2017 a 23.10.2019, na 17ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA** encontrar-se-á no gozo de folga de plantão, nos dias 03 e 04/05/2017;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES** é a segunda na ordem para substituir o Promotor de Justiça **ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA** na função eleitoral da 17ª Zona Eleitoral, nos dias 03 e 04/05/2017, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 16 setembro de 2016;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES** porém se encontra designada para responder, a partir de 01/04/2014, pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **RAIMUNDO BISPO FIHO** foi designado para, no período de 02 a 05/05/2017, responder a 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **RAIMUNDO BISPO FIHO** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, nos dias 03 e 04/05/2017, pela 17ª Zona Eleitoral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul de José Rony Silva Almeida.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA